



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SR/PF/MG

COMUNICADO

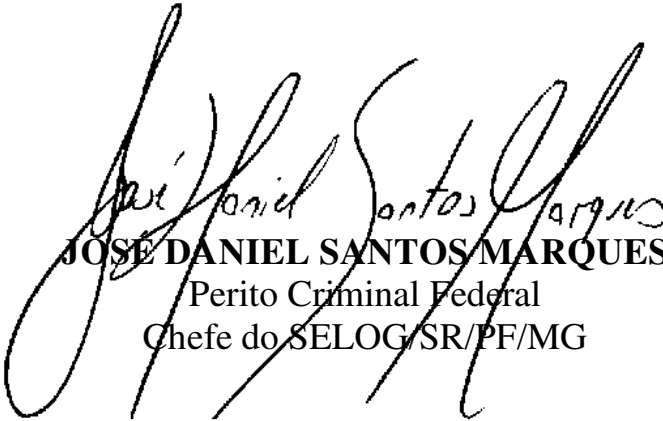
De ordem do Exmo. Sr. Superintendente Regional, considerando o teor da Portaria ME nº 430/20, publicada no DOU de 30/12/20, informo que não haverá expediente nesta SR/PF/MG, na segunda feira, dia 01/11/21, em virtude do remanejamento do Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de 28/10/21 para 01/11/21.

Apenas os serviços de plantão serão mantidos.

Assim sendo, estão dispensados do trabalho os empregados terceirizados, exceto os de vigilância.

Discrecionariamente, cada chefia de unidade fora da Sede (Capital e Interior), pode decidir pelo funcionamento normal, uma vez que se trata de ponto facultativo. Neste caso, deve determinar a presença dos terceirizados lotados em sua unidade.

Atenciosamente,



JOSE DANIEL SANTOS MARQUES
Perito Criminal Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/MG